ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 27 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 366/2018.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RUA DO LAZER NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/11/18
Anderson
Assinatura
15h16mi

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Laoreci Deniz Faleiro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Wandernilson Santos da Costa, Secretário Municipal de Cultura, Jorge Antônio Benício, Secretário Municipal de Assistência Social, James Deime Souza, Departamento de Relações com a Comunidade e ao Sr. Glauber Carneiro Mota, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, com a indicação em tela, que dispõe sobre a IMPLANTAÇÃO DA RUA DO LAZER NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela visa instituir o Programa Rua do Lazer, com a interdição do fluxo de veículos na PA 275, entre as ruas 05 e 10, das 7h às 12h em todos os domingos do mês de dezembro, para a prática de atividades esportivas e culturais que necessitam de um espaço plano, com infraestrutura uniforme e de relativa extensão.

Importante esclarecer que tal programa é um resgate de hábitos saudáveis da sociedade parauapebense, que há anos atrás se deslocava a área descrita para momentos de descontração e lazer com a família. Por outro lado, se faz relevante mencionar que ações como esta já são alternativas de lazer em outros centros, como em Ananindeua-PA e Pirinópolis-GO.

Ademais, soma-se a intenção desta proposição o período de férias escolares, oportunidade na qual haverá um grande contingente de jovens com tempo livre e carente de entretenimento.

Contudo, tal espaço necessita de toda atenção e proteção do Poder Público, sendo de extrema importância o engajamento de vários órgãos da administração municipal para o desenvolvimento seguro e eficaz das atividades pretendidas, a citar, DMTT, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e afins.

Assim, entendendo que a promoção de políticas públicas na área do esporte e lazer também contribuem no melhoramento da qualidade de vida local, submeto a ideia proposta aos nobres colegas para avaliação e decisão quanto ao seu prosseguimento.

Parauapebas 26 de novembro de 2018

Joelma Leite
Vereadora PSD